



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 774, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 797, de 3 de setembro de 2018](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo nº 1.31.000.002106/2018-53, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República DANIELA LOPES DE FARIA, lotada na Procuradoria da República em Rondônia, para elaborar tese de Doutorado em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí/SC, no período de 27 de agosto a 25 de outubro de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 ago. 2018. Seção 2, p. 82.](#)